PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°225/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°. 225/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R$315.630,00, destinados ao pagamento de despesas com o 13° salário dos servidores públicos municipais. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações denominadas Reserva de Contingência, de acordo com a Portaria 163/STN artigo 8° e autorizado na Lei Orçamentária Anual n° 1846/2008.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.

FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente

JOSÉ DA APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro

JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário